



SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO DISTRITO FEDERAL

SRTVN 702 - Edifício Brasília Rádio Center – 2º andar - Salas: 2106 a 2108
Brasília – DF CEP: 70719-900
Tel: (61) 3327-1073 - Cel: (61)98434-7948 - e-mail: spdf@spdf.com.br

Posicionamento oficial da

SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO DISTRITO FEDERAL (SPDF)

acerca da pandemia da doença COVID -19

Aos pediatras

Diante da pandemia da doença COVID – 19 causada pelo SARS-CoV-2 que avança em território brasileiro, a SPDF se posiciona:

1. Todas as atividades científicas presenciais da SPDF estão suspensas pelo período indeterminado, a partir desta data. Acompanhamos a situação continuamente e esta posição poderá vir a ser reavaliada futuramente. Isso inclui o curso “Consultório Pediátrico _ Da Teoria à Prática”.
2. Recomendamos aos pediatras ADIAR a critério clínico as consultas de rotina e de procedimentos diagnósticos eletivos. A critério do pediatra e prévio esclarecimento da família, podem ser mantidas consultas em que o benefício da consulta seja considerado superior ao risco. No intuito de reduzir circulação desnecessária de pessoas e de reduzir a exposição de crianças saudáveis em ambientes potencialmente contaminados.
3. Recomendamos aos colegas a suspensão de todos os procedimentos diagnósticos eletivos. Orientamos realizar apenas em situações nas quais o médico assistente achar realmente necessárias, tais como avaliações pré-operatórias ou na suspeita de doenças muito graves, como neoplasias.
4. Para as consultas necessárias recomendamos espaçar os horários das consultas, no intuito de manter no máximo um paciente na sala de espera; recomendamos que o paciente tenha apenas um acompanhante. Em caso de fortes suspeitas clínicas, agendar o paciente para o último horário de atendimento clínico. Desinfecção do consultório deve ser rigorosa após a consulta e uso adequado de EPIs por parte do médico.
5. Estimular o uso de máscaras cirúrgicas descartáveis em pacientes com sintomas respiratórios que por ventura busquem atendimento médico, para serem usadas na sala de espera do consultório.
6. “Pacientes imunossuprimidos ou portadores de doenças graves deverão permanecer, sempre que possível, em casa. A renovação de receitas de medicações de uso crônico deverá ser feita por familiares jovens e saudáveis.”¹
7. Solicitar o exame RT-PCR para o SARS-CoV-2 apenas para pacientes sintomáticos ou com contato próximo a pacientes com exames para COVID-19 positivo.²
8. A prescrição de ibuprofeno e corticoesteroides deve ser cautelosa. Embora não haja estudo disponível para faixa etária pediátrica, embasamos a recomendação nos estudos em adultos.
9. A amamentação não deve ser suspensa mesmo no caso de lactantes com suspeita/ diagnóstico confirmado para COVID -19. No entanto medidas para evitar a disseminação do vírus devem ser rigorosamente seguidas; são elas:

_ Lavar bem as mãos sempre antes em tocar o lactente ou objetos como bomba extratora ou mamadeira;



SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO DISTRITO FEDERAL

SRTVN 702 - Edifício Brasília Rádio Center – 2º andar - Salas: 2106 a 2108
Brasília – DF CEP: 70719-900
Tel: (61) 3327-1073 - Cel: (61)98434-7948 - e-mail: spdf@spdf.com.br

_ usar máscara facial no momento da amamentação;

10. Deve orientar pacientes sobre quais são sintomas clínicos da COVID-19 e determinar em quais situações procurar o consultório e em quais procurar hospitais. O pediatra deve orientar que os “pacientes procurem serviços médicos caso apresentem falta de ar e febre. O auto isolamento, em certas condições, é mais útil que a busca de hospitais pela aglomeração de pacientes;”¹.

11. O pediatra deve usar sempre máscaras (N95) ou de maior proteção e portadores em risco (máscaras cirúrgicas);

12. Pediatras devem orientar que “viajantes recém-chegados do exterior devam permanecer pelo menos sete dias em casa, mesmo que não apresentem sintomas. Quem teve contato com caso confirmado, deve ficar em quarentena por 14 dias;”¹

13. É função também do pediatra realizar orientações para pais quanto ao isolamento social; são elas:

_ manter sempre a distância mínima de 1 m de outras pessoas;

_ evitar abraços, beijos e apertos de mão, lavar muito bem as mãos e cobrir o nariz e a boca com o braço quando for tossir ou espirrar;

_ não compartilhar brinquedos ou outros objetos com outras crianças;

_ evitar aglomeração de crianças, mesmo que em locais abertos;

_ não trata-se de férias mas sim de isolamento social para minimizar o avanço da doença.

14. Orientar os pais quanto a importância da vacinação (como por exemplo vacina contra Sarampo e H1N1). Sempre que possível, durante este período, o a vacinação deve ser domiciliar.

A SPDF apoia a iniciativa de suspensão das atividades escolares decretada pelo Governador; se posiciona a favor de que também se suspenda atividades de creches;

O prognóstico da infecção em crianças tem se apresentado melhor do que em pacientes adultos/ idosos. O estudo publicado pela Academia Americana de Pediatria, que analisou 2.143 crianças chinesas infectadas indicou a seguinte distribuição quanto a gravidade do quadro: 4,4% assintomáticas; 50,9% leves; 38,8% moderado e 5,9% graves. Em relação à faixa etária a distribuição foi: 10,6% em menores de 1 ano; 7,3% 1 – 5 anos; 4,2% 6-10 anos; 4,1% 11-15 anos e 3% 16-19 anos. No estudo foi registrado um óbito em criança de 14 anos.³

1- DOCUMENTO BASEADO NO COMUNICADO DA SBPT: sbpt.org.br/portal/coronavirus

2- www.saude.gov.br

3- Epidemiological Characteristics of 2143 Pediatric Patients With 2019 Coronavirus Disease in China
Yuanyuan Dong, Xi Mo, Yabin Hu, Xin Qi, Fang Jiang, Zhongyi Jiang, Shilu Tong DOI: 10.1542/peds.2020-0702
Journal: Pediatrics

Citation: Dong Y, Mo X, Hu Y, et al. Epidemiological characteristics of 2143 pediatric patients with 2019 coronavirus disease in China. Pediatrics. 2020; doi: 10.1542/peds.2020-0702